



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

**DELIBERAÇÃO Nº 331 – 26/08/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria MS/SAS nº 210 de 15 de junho de 2004, a qual definiu o que são Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;
- Portaria MS/SAS nº 123 de 28 de fevereiro de 2005, a qual altera a redação do Art. 7º da Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004, que passará a ser a seguinte: “Art. 7º - Definir que, na situação de ausência de prestação de serviço de qualquer procedimento de Alta Complexidade Cardiovascular contemplado pela Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade - CNRAC, o gestor local poderá solicitar o referido procedimento segundo as regras vigentes de funcionamento da CNRAC.”
- Processo do Hospital Nossa Senhora do Rocio- CNES 0013846 – CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, solicitando habilitação no serviço de alta complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia, conforme as normas contidas na PT MS/SAS nº 123/2005;
- Parecer da área técnica que o processo está instruído conforme as normas em vigor e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 18.167,53/mês (Dezoito mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**Aprova ‘AD Referendum’** a habilitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio - CNES 0013846 – CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo no serviço de alta complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia, conforme as normas contidas na PT MS/SAS nº 123/2005 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 18.167,53/mês (Dezoito mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

*Rene Jose Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**